

PROCESSO N° 2011/385233

APOSTILA 001/2014



Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Rua Boa Ventura da Silva, 1591, bairro Umarizal, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por seu Diretor Geral, THIAGO VALENTE NOVAES, portador da Carteira de Identidade nº 3077163 2º via, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.813.672-15, nomeado pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.083 de 24 de janeiro de 2012, REGISTRA que:

- (1) ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 29 de setembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32011 de 03 de outubro de 2011, com a empresa LN GUERRA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.316.468/0001-15, com endereço na Tv. Doutor Moraes, nº 565 – 3º andar – sala 305, CEP: 66035-080 cidade de Belém, Estado do Pará, conforme Cláusula 7ª do Contrato.
- (2) os preços aqui apresentados ficam reajustados pelo índice IPCA/IBGE acumulado no período de outubro de 2011 a setembro de 2012 (5,28%), Tabela 1;
- (3) os preços aqui apresentados ficam reajustados pelo índice IPCA/IBGE acumulado no período de outubro de 2012 a setembro de 2013 (5,86%), Tabela 2;
- (4) o valor atualizado da garantia para a renovação retroativa a setembro de 2013, será de R\$ 864.141,57 (oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), Tabela 1;
- (5) o valor atualizado da garantia para renovação em setembro de 2014 será de R\$ 914.789,07 (novecentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e nove reais e sete centavos), Tabela 2;
- (6) o Valor do Contrato (Cláusula 30) fica alterado para R\$ 1.829.578,13 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e treze centavos), Tabela 2;

- (7) o Valor Mínimo Anual (VMA), equivalente a 15% (quinze por cento) ao final do terceiro ano do início da exigência de pagamento (a contar do ano de homologação do PMFS), conforme Subcláusula 4.6, fica alterado para R\$ 274.436,72 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), Tabela 2;
- (8) o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.3, fica alterado R\$ 5,57 (cinco reais e cinquenta e sete centavos) o estéreo (st), Tabela 4;
- (9) o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo VI do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 4,46 (quatro reais e quarenta e seis centavos), Tabela 6.

Tabela 1 – Reajuste do preço do contrato (variação do IPCA de out/2011 a set/2012)

Categoria de Valor	Preço Contratual (R\$) ¹	Preço Atualizado (R\$) ²	Volume (m³/ha)	Valor do Contrato Atualizado (R\$) ³	Valor Mínimo Anual (R\$) ⁴	Valor da garantia
Categoria 1	93,50	98,44	1.100,36	1.728.283,15	120.979,82	864.141,57
Categoria 2	63,00	66,33	8.672,57			
Categoria 3	45,00	47,38	2.707,46			
Categoria 4	55,00	57,90	12.277,70			
Categoria 5	15,50	16,32	12.596,23			

Notas: ¹ Valor das categorias de preço em contrato

² Valor atualizado conforme variação do IPCA de out./2011 a set./2012 (5,28%), não consignado em apostilamento à época por ausência de regulamentação da matéria no âmbito do IDEFLOR.

³ Somatório do preço atualizado vezes o volume estimado.

⁴ Correspondente a 07% do valor do contrato atualizado.

Tabela 2 – Reajuste do preço do contrato (variação do IPCA de out/2012 a set/2013)

Categoria de Valor	Preço Atualizado (R\$) ¹	Preço Atualizado (R\$) ²	Volume (m³/ha)	Valor do Contrato Atualizado (R\$) ³	Valor Mínimo Anual (R\$) ⁴	Valor da garantia
Categoria 1	98,44	104,21	1.100,36	1.829.578,13	274.436,72	914.789,07
Categoria 2	66,33	70,22	8.672,57			
Categoria 3	47,38	50,16	2.707,46			
Categoria 4	57,90	61,29	12.277,70			
Categoria 5	16,32	17,28	12.596,23			

Notas: ¹ Valor reajustado pela Apostila nº 001/2014. (IPCA out./2011 a set./2012)

² Valor atualizado conforme variação do IPCA de out/2012 a set/2013 (5,86%).

³ Somatório do preço atualizado vezes o volume estimado.

⁴ Correspondente a 15% do valor do contrato atualizado.

Tabela 3 – preço do Material lenhoso residual (variação do IPCA de out/2011 a set/2012)

Preço Contratual (R\$) ¹	Preço Atualizado (R\$) ²
Vol (st.)	Vol.(st)
5,00	5,26

Notas: ¹ Valor constando no contrato.

² Valor atualizado conforme variação do IPCA de out./2011 a set./2012 (5,28%) não consignado em apostilamento à época por ausência de regulamentação da matéria no âmbito do IDEFLOR.



Tabela 4 – preço do Material lenhoso residual (variação do IPCA de out/2012 a set/2013)

Preço Atualizado (R\$) ¹	Preço Atualizado (R\$) ²
Vol (st.)	Vol.(st)
5,26	5,57

Notas: ¹ Valor reajustado pela Apostila n° 001/2014 (IPCA out./2011 a set./2012)

² Valor atualizado conforme variação do IPCA de out./2012 a set./2013 (5,86%).

Tabela 5 – Valor do investimento social A2 (variação do IPCA de out/2011 a set/2012)

Valor contratual (R\$/hectare/ano) ¹	Valor contratual atualizado (R\$/hectare/ano) ²
4,00	4,21

Notas: ¹ Valor A2 constando no contrato.

² Valor atualizado conforme variação do IPCA de out./2011 a set/2012 (5,28%), não consignado em apostilamento à época por ausência de regulamentação da matéria no âmbito do IDEFLOR.

Tabela 6 – Valor do investimento social A2 (variação do IPCA de out/2012 a set/2013)

Valor Atualizado (R\$/hectare/ano) ¹	Valor contratual atualizado (R\$/hectare/ano) ²
4,21	4,46

Notas: ¹ Valor reajustado pela Apostila n° 001/2014 (IPCA out./2011 a set./2012)

² Valor atualizado conforme variação do IPCA de out./2012 a set/2013 (5,86%).

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e na Instrução Normativa n° 004/2013 (Ideflor).

Belém, 18 de fevereiro de 2014.


THIAGO VALENTE NOVAES
Diretor Geral